



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 3 8 / 2 0 2 4

Nomeia Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargos de Livre Nomeação e Exoneração de recrutamento amplo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda a supremacia do interesse público, **RESOLVE**:

Art.1º. **NOMEAR**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Dr. **LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA, OAB/MG 115.824**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de maio de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé